



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 7/2023 - Prefeito Municipal - Concede reajuste de vencimento de 6% (seis por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal de Marília, do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, extensivo aos inativos e pensionistas, a partir de 01 de abril de 2023. Modifica as Leis Complementares nos 11/1991, 145/1997, 918/2021, 922/2021 e 937/2022. Dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/04/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Prazo de Emendas
Prazo	14/04/2023

Marília, 13 de abril de 2023.

Guilherme Henrique Hiibner Oreti